



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 136/2026

Município de Monte Belo do Sul/RS

Secretaria Municipal da Saúde

Área técnica/Equipe de planejamento da contratação: Deise Michele Tichota Streit- Farmacêutica Municipal e Viviane Ceriotti- Secretária Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria da Saúde de Monte Belo do Sul/RS necessita da aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal de Monte Belo do Sul, assegurando o atendimento regular e ininterrupto à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que os itens em questão restaram deserto no novo Pregão do CISGA nº 09/2026 e encontra-se em processo de nova licitação por meio de pregão próprio do Município.

Contudo, considerando a necessidade de evitar o desabastecimento e garantir a continuidade do fornecimento do medicamento, faz-se necessária a realização de uma aquisição emergencial, a fim de assegurar o atendimento das demandas da população até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida foi objeto de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul, visando suprir suas necessidades, e está presente no Plano Anual de Contratações.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá contemplar o fornecimento de medicamentos de uso humano, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os padrões de qualidade, registro sanitário vigente na ANVISA, prazos de validade adequados e demais exigências legais aplicáveis. Os medicamentos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pelo Município, em condições apropriadas de armazenamento, transporte e conservação, garantindo sua integridade e segurança. A aquisição deverá atender à necessidade emergencial de reposição dos itens que restaram desertos no Pregão CISGA nº 09/2026, assegurando o abastecimento da Farmácia Municipal e a continuidade do atendimento à população usuária do SUS até a conclusão do procedimento licitatório próprio do Município.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 008/2024 (ETP), o Decreto Municipal nº 009/2024 (Termo de Referência), o Decreto Municipal nº 010/2024 (contratações diretas), o Decreto Municipal nº 042/2022 (pesquisa de preços), o Decreto Municipal nº 090/2022 (PCA) e demais normas internas aplicáveis.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi feita a pesquisa de preços direta com fornecedores. Segue em anexo pesquisa orçamentária, e justificativa relacionada a consulta de preços.

Os valores estimados seguem conforme tabela abaixo:

ITEM 01- CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	30.000 CP CX C/500 CP	R\$ 0,1120	R\$ 3.360,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	30.000 CP	R\$ 0,1360	R\$ 4.080,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	29.890 CP CX C/ 35BL X 14 CP	R\$ 0,1400	R\$ 4.184,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	30.000 CP	R\$ 0,146	R\$ 4.380,00

ITEM 02- ALBENDAZOL 40 MG/ML				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	300 FR 10 ML/FR	R\$ 1,15	R\$ 345,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	300 FR 10 ML/FR	R\$ 1,2300	R\$ 369,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	300 FR 10 ML/FR	R\$ 1,4950	R\$ 448,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	300 FR 10 ML/FR	R\$ 1,6700	R\$ 501,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	300 FR 10 ML/FR	R\$ 1,45	R\$ 435,00

ITEM 04- IVERMECTINA 6 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	40 CP	R\$ 0,24	R\$ 9,60
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	40 CP	R\$ 0,3890	R\$ 15,56
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	40 CP	R\$ 1,590	R\$ 63,60



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 05- PARACETAMOL 500 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	1.000 CP	R\$ 0,055	R\$ 55,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	1.000 CP CX C/200 CP	R\$ 0,0730	R\$ 73,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40	1.000 CP	R\$ 0,0680	R\$ 68,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	1.000 CP	R\$ 0,1960	R\$ 196,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	1.000 CP	R\$ 0,240	R\$ 240,00

ITEM 06- SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 50 U) + AGULHA 8 MM				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	500 UNID	R\$ 1,88	R\$ 940,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	500 UNID	R\$ 3,0500	R\$ 1.525,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	500 UNID	R\$ 2,05	R\$ 1025,00

ITEM 06: CINARIZINA 25 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40	900 CP	R\$ 0,2650	R\$ 238,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	900 CP	R\$ 0,4360	R\$ 392,40
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	900 CP	R\$ 0,460	R\$ 414,00

ITEM 07- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40	30.000 CP	R\$ 0,0630	R\$ 1.890,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	30.000 CP	R\$ 0,0680	R\$ 2.040,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	30.000 CP	R\$ 0,073	R\$ 2.190,00

ITEM 08- ESCOPOLAMINA 6,67 MG + DIPIRONA 333,4 MG/ML				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	15 frascos	R\$ 6,690	R\$ 100,35
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	15 frascos	R\$ 9 ,5510	R\$ 143,27
FARMACIA GINAP LTDA	00.453.515/0001-47	15 frascos	R\$ 13,90	R\$ 208,50

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 09- PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	1 CX CX 30 CP	R\$ 0,5167	R\$ 15,50
FARMACIA GINAP LTDA	00.453.515/0001-47	1 CX 3 CX COM 10 UNID/CADA	R\$ 5,90	R\$ 17,70
DIMED	92.665.611/0001-77	1 CX CX 30 CP	R\$ 16,99	R\$ 16,99

ITEM 10- SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 100 U) + AGULHA 8 MM				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	500 UNID	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	500 UNID	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
FARMACIA GINAP LTDA	00.453.515/0001-47	500 UNID PACOTE COM 10 UNID/CADA	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

ITEM 11- PLANTAGO OVATA FORSSK				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	4.200 SACHÊS	R\$ 1,09	R\$ 4.578,00
SIDD COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	00.203.590/0001-50	4.200 SACHÊS	R\$ 1,73	R\$ 7.266,00
FARMACIA GINAP LTDA	00.453.515/0001-47	4.200 SACHÊS	R\$ 79,90 CX Com 30 UNID	R\$ 11.185,86

ITEM 12- PREDNISONA 5 MG				
Empresa	CNPJ	Qtd/ Unid	Valor Unit.	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	1.500 CP CX Com 20 CP	R\$ 0,0620	R\$ 93,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02.520.829/0001-40	1.500 CP CX Com 20 CP	R\$ 0,0680	R\$ 102,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	1.500 CP	R\$ 0,0750	R\$ 112,50

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, diante da verificação da demanda. Segue descrição, quantidades e valor referência conforme documento em anexo, nos termos admitidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 042/2022, devendo permanecer documentadas nos autos as solicitações, propostas recebidas e a justificativa da escolha dos fornecedores consultados.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, considerando o critério de vantajosidade econômica e as condições apresentadas, indica-se as referidas empresas como a proposta mais vantajosa para a contratação conforme itens apresentados em anexo com prazo de entrega de 15 dias após a aprovação e aceite do contratante, a ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se, contudo, que a presente análise e indicação não implica, por si só, a decisão de contratação, devendo a proposta ser submetida à análise e manifestação da Secretaria Demandante, especialmente quanto à adequação da solução ofertada às necessidades da Administração e ao atendimento das condições e requisitos estabelecidos para a contratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da demanda, foram identificadas como alternativas para a aquisição dos medicamentos incluem a participação em licitações compartilhadas por meio de consórcios públicos, a realização de pregão próprio pelo Município e a aquisição direta junto a distribuidoras, fornecedores e empresas especializadas no comércio de medicamentos.

Considerando que os itens restaram desertos no Pregão CISGA nº 09/2026 e que se encontra em andamento novo procedimento licitatório próprio, a aquisição emergencial apresenta-se como alternativa para evitar o desabastecimento da Farmácia Municipal e garantir a continuidade do atendimento à população usuária do SUS até a conclusão da licitação, observadas as condições legais aplicáveis, a pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição emergencial de medicamentos de uso humano para atender às necessidades da Farmácia Municipal de Monte Belo do Sul/RS, garantindo a continuidade do abastecimento e o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição deverá abranger os medicamentos em quantidades suficientes para suprir a demanda até a conclusão do pregão próprio do Município, observando os requisitos de qualidade, validade, segurança, armazenamento e entrega. Dessa forma, busca-se evitar a falta de medicamentos e assegurar a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica à população.

O item tem natureza de objeto comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido a contratada deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando sua natureza.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal indicará servidor para atuar como gestor e fiscal do Contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de Minuta do Termo de Formalização da Dispensa de Licitação;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e)** publicação e divulgação do Termo de Formalização da Dispensa de Licitação e anexos;
- f)** formalização e publicação de contrato administrativo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A respeito dos possíveis impactos ambientais provenientes do descarte dos medicamentos inutilizáveis, a Administração tem contrato com empresa especializada pela coleta de resíduos hospitalares.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Registra-se, ainda, que a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar foi realizada no decorrer do início do mês de outubro e concluída em 20.10.2026, período durante o qual foram realizados o levantamento da necessidade administrativa, a análise das alternativas disponíveis no mercado, a avaliação das condições de execução, a pesquisa de preços e a consolidação das informações necessárias à definição da solução mais adequada, evidenciando que a conclusão ora apresentada decorre de processo de planejamento e análise desenvolvido ao longo do referido período.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal da Saúde

**JORGE
BENVENUTTI:
52746836068**

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE
BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e CPF A3,
cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.004.20272



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Município de Monte Belo do Sul/RS

Secretaria Municipal da Saúde

Área técnica/Equipe de planejamento da contratação: Deise Michele Tichota Streit- Farmacêutica Municipal e Viviane Ceriotti- Secretária Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos de uso humano, para a Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o servidor administrativo, com apoio dos Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

• Classificação	• Valor
Baixo	5

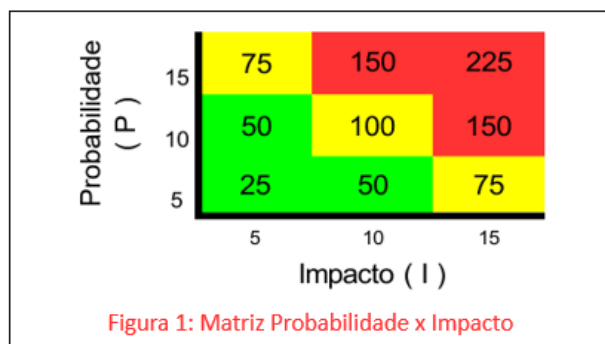


"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A tabela a seguir sintetiza os principais riscos identificados para a fase de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Id	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
R01	Estudo Técnico Preliminar insuficiente ou genérico	Planejamento	5	10	50	Elaboração de ETP compatível com o objeto, histórico de consumo e legislação vigente	Equipe de Planejamento
R02	Especificação inadequada do objeto	Planejamento	10	10	100	Definição clara das especificações técnicas, e atividades a serem desenvolvidas	Equipe de Planejamento



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R03	Pesquisa de preços inconsistente	Planejamento	10	10	100	Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021	Setor de Compras
R04	Atraso no processo de formalização da contratação	Seleção do Fornecedor	10	10	100	Revisão prévia do edital e alinhamento com jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento
R05	Valores contratados superiores aos estimados	Seleção do Fornecedor	5	10	50	Análise da exequibilidade das propostas e orçamento atualizado	Pregoeiro
R06	Atraso na entrega do objeto	Gestão Contratual	10	10	100	Estabelecimento de prazos e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
R07	Entrega do objeto em desacordo com as especificações	Gestão Contratual	10	15	150	Fiscalização do fornecimento do objeto	Fiscal do Contrato
R09	Insuficiência de dotação orçamentária	Gestão Contratual	5	15	75	Verificação prévia da dotação e controle da execução orçamentária	Setor Financeiro

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante adequada definição do objeto, exigência de responsabilidade técnica, acompanhamento da execução dos serviços, conferência da documentação e cumprimento das exigências estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

A adoção das medidas preventivas e mitigadoras acima descritas tem por finalidade reduzir a possibilidade de falhas na execução dos estudos, atrasos no processo ambiental e intervenções inadequadas na vegetação.

4. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisto antes da assinatura do contrato e sempre que houver alteração relevante do escopo, do valor, da vigência, da arquitetura técnica ou das responsabilidades das partes. Durante a execução, o gestor e o fiscal deverão registrar ocorrências e adotar medidas corretivas de forma tempestiva.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal da Saúde

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74